

DECRETO Nº 4.301, de 02 de dezembro de 2015.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.183, de 15 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Código ria/Elemento	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1.13.1.08.244.000 44905200	010000	4.000,00
8.1314		
TOTAL		4.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento

Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1.13.1.08.244.000 44905100	010000	4.000,00
8.1314		
TOTAL		4.000,00

na data de sua publicação, contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor revogadas as disposições em

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 02 de dezembro de 2015.

ANTONIO DA SILVA NEVES

Municipal

LUIZ

Prefeito